

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS**

**Edital PPG Biologia de Fungos nº 01/2023**  
**Concessão de Bolsas – Capes-Print**

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos (PPGBF), torna público o presente edital para a seleção do beneficiário da bolsa de doutorado sanduíche do Projeto de Cooperação Internacional “Abordagem polifásica para o estudo da diversidade fúngica do Brasil” (88887.311891/2018-00), para o ano de 2024, nas ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print, de acordo com as normas do Edital nº 41/2017, da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitadas as disposições do Edital Propeq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

## **1. Dos Objetivos**

- 1.1 Conceder uma bolsa no exterior do Programa Capes-Print no âmbito do PPGBF;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer o PPGBF e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE às instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

## **2. Do Temas e Vaga**

2.1 O tema apoiado neste projeto de cooperação internacional será o:

- Estudo polifásico da diversidade fúngica brasileira, com ênfase em filogeografia.

### **2.1.1 Modalidade de Bolsa e Vaga**

Modalidade: Doutorado Sanduíche

Duração: 6 meses

Valor: R\$ 41.876,64 (1.300,00 euros/mês)

Vaga: 01

Para maiores informações sobre as bolsas e valores acima reportados, consultar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-d-e-contas/valores-de-bolsas#exterior>.

### **3. Das Atribuições da Comissão de Seleção de candidaturas do PPGBF:**

- 3.1 Receber as candidaturas encaminhadas e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2 Definir os critérios de avaliação das propostas;
- 3.3 Realizar a avaliação das candidaturas;
- 3.4 Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos contemplados.

### **4. Das Candidaturas**

4.1 O candidato à bolsa PrInt na modalidade Doutorado Sanduíche deverá:

- 4.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGBF;
- 4.1.2 Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias e eletivas, com exceção de BF-940 Seminários em Micologia – D2 e BF-950 Seminários em Micologia – D3, até a data de implementação da bolsa (item 5);
- 4.1.3 Ter o exame de qualificação de doutorado previsto para 2024;
- 4.1.4 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10112017Edital412017InternacionalizacaoPrInt2.pdf>) e do Regulamento para Bolsas no Exterior (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>);
- 4.1.5 Estar com o currículo Lattes atualizado em novembro de 2023.
- 4.1.6 Obedecer ao prazo regimental do PPGBF que garanta, no ato do retorno ao Brasil, um mínimo de 6 meses até a data de defesa da tese de doutorado.

4.2 As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPGBF conforme o cronograma específico, contendo os seguintes documentos:

- 4.2.1 Cópia do RG ou, se estrangeiro, cópia de visto permanente no Brasil;
- 4.2.2 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 4.2.3. Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 4.2.4 Currículo resumido do colaborador no exterior;
- 4.2.5 Plano de pesquisa no exterior (vide modelo no Anexo I do Edital)
- 4.2.6 Declaração do PPG informando o prazo para defesa da tese e se o estudante satisfaz os requisitos dispostos em 4.1.2 e 4.1.3;
- 4.2.7 Histórico escolar do candidato;
- 4.2.8 Comprovante de proficiência no idioma do país de destino, que poderá ser apresentado até o momento da implementação da bolsa (item 5), de acordo com as exigências dispostas no <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/wp-content/uploads/2023/06/Anexo-XII-Edital-Print-Duolingo-English-Test.pdf>:

### **5. Cronograma**

Atividades	Período
Inscrição e envio da documentação	até 13 de dezembro de 2023 às 12h
Divulgação do resultado	até 13 de dezembro de 2023 às 18h
Implementação da bolsa	17 de janeiro de 2024
Início da bolsa	A partir de abril de 2024

**6.** Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção de candidaturas do PPGBF.

André Luiz Cabral Monteiro de Azevedo Santiago  
Coordenador do PPGBF - UFPE